



EDITAL Nº. 001, de 19 de Agosto de 2016.
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO ESPECIAL EM DISCIPLINAS
OPTATIVAS DO MESTRADO EM ENSINO TECNOLÓGICO
DO IFAM, NO SEGUNDO SEMESTRE 2016

1 PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Mestrado Profissional em Ensino Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para aluno especial em disciplinas optativas oferecidas no Mestrado Profissional em Ensino Tecnológico, segundo semestre de 2016.

1.2 O Processo Seletivo será realizado pelos professores, Coordenação do Mestrado, Secretaria da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, ENDEREÇO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Centro: Av. Sete de Setembro, 1975, Centro – Campus Manaus Centro - Amazonas Telefone: (92) 3621-6732.

1.3 Todas as informações e dúvidas relativas a este Processo Seletivo estarão disponíveis, exclusivamente, no site do IFAM e no endereço <https://http://www.ifam.edu.br/mpet/>

2 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos a aluno especial em disciplinas optativas oferecidas no segundo semestre 2016, do Mestrado Profissional em Ensino Tecnológico, deverão ser efetuadas única e exclusivamente por meio do formulário disponível na Secretaria do respectivo Mestrado, no período compreendido entre **22 e 26/08/2016**.

2.2 Após solicitação da inscrição pelo formulário, o candidato receberá, uma mensagem de confirmação, no email informado através do Formulário de Inscrição. Caso, por algum motivo, esta mensagem não chegue em 24 (vinte e quatro) horas, o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria do Curso de Mestrado através do e-mail: sec.mpet.ifam@gmail.com.

2.3 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior.

2.4 No ato da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Identidade e CPF (original e cópias);
- b) Diploma de Graduação (original e cópia). Em caso de alunos de graduação em fase de conclusão, uma declaração institucional de que o candidato é concluinte no primeiro semestre de 2016;
- c) Histórico de Graduação (original e cópia);
- d) Currículo Lattes (indicação do link disponibilizado na plataforma Lattes/CNPq Completo, no formato <http://lattes.cnpq.br/999999999>);



3 OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

3.1 Inscrições com pendências de documentos serão automaticamente excluídas do processo de seleção;

3.2 As disciplinas serão ministradas concomitantemente no período de **20/09 a 03/10/2016**, no turno matutino, e terão atividade prática no turno vespertino, à exceção da disciplina “*Ferramentas e estratégias de ensino com base em dados da Web*”, que será ministrada no período de **20 a 27/09/2016**;

3.3 Mais informações a respeito das disciplinas, consultar o site do Curso.

3.4 O candidato deverá inscrever-se em apenas uma disciplina das listadas abaixo:

DISCIPLINA	C H	CR	PROFESSOR(A)	VAGAS
Saberes e Experiências no Ensino Tecnológico no Amazonas (Linha 1)	60	4	Prof. ^a Dr. ^a Ana Claudia Ribeiro Souza Prof. Dr. Nilton Paulo Ponciano	09
Elaboração de Laboratórios Virtuais para o Ensino (Linha 2)	60	4	Prof. Dr. José Anglada Rivera	06
Ferramentas e estratégias de ensino com base em dados da Web (Linha 2)	60	4	Prof. ^o Dr. ^o Iandra Maria Weirich Coelho	02
Uso de Recursos Naturais Amazônicos no Ensino (Linha 2)	60	4	Prof. Dr. Jean Dalmo de Oliveira Marques; Prof. ^a Dr. ^a Lucilene da Silva Paes e Prof. Dr. Edson Valente Chaves	10

4 A SELEÇÃO DE CANDIDATOS

A seleção de candidatos a aluno especial no segundo semestre 2016 será feita da seguinte forma:

4.1 De acordo com o Regimento Interno do Mestrado Profissional em Ensino Tecnológico do IFAM, a seleção dos candidatos é prerrogativa exclusiva do professor responsável pela disciplina pleiteada;

4.2 A escolha dos candidatos, realizada pelo professor, terá como base unicamente o material enviado pelo professor ministrante da disciplina escolhida pelo candidato.

4.3 O número de alunos (regular e especial) em cada disciplina não pode ultrapassar o número máximo de 12 (doze);

4.4 O preenchimento do número de vagas disponíveis em cada disciplina



dar-se-á de acordo com a ordem de classificação dos candidatos aprovados, e dependerá da quantidade de alunos regulares matriculados;

4.5 O resultado da seleção será publicado e divulgado exclusivamente pelo site: [https:// http://www.ifam.edu.br/mpet/](https://http://www.ifam.edu.br/mpet/)

5 MATRÍCULA

Os candidatos selecionados serão automaticamente matriculados na disciplina para a qual se inscreveu.

6 PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 22 a 26/08/2016, no horário de 8h às 12h;

7 RESULTADO: 09/09/2016

8 INÍCIO DAS AULAS: 20/09/2016.

9 SOBRE RECURSOS

Requerimentos de reconsideração e recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias a partir da divulgação dos resultados, por meio de mensagem eletrônica para sec.mpet.ifam@gmail.com com o assunto "*Requerimento de reconsideração*" ou "*Requerimento de recurso*".

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será desclassificado, e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas;
- b) Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.

10.2 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção e, em última instância, pelo Colegiado do Curso de Mestrado em Ensino Tecnológico;

10.3 Os resultados e comunicados que se façam necessários serão todos divulgados na página eletrônica: <http://www.ifam.edu.br/mpet/>

10.4 Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do MPET.

Profa. Dra. Rosa Oliveira Marins Azevedo
Coordenadora do MPET